P.M. JUINA
Fls. 234
Rub

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº 014/2015**. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Jhoni Michael Freisleben, Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 6.234-2015, composta pelos servidores Rosimeire Oliveira Brindarolli e Ueliton Gomes dos Santos, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial **014-2015,** que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL, NOS MUNICIPIOS DE JUÍNA, CAMPO NOVO DO PARECIS E CUIABA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram recebidos os documentos de credenciamento das empresas: AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA, inscrita no CNPJ. 08.512.459/0001-86 representada por ODAIR JOSE PASQUALOTTO, portador do CPF 883.449.591-87 e foi verificado que a empresa AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA estava declarando que era microempresa/empresa de pequeno porte, o pregoeiro erguiu ao representante se a empresa realmente era ME ou EPP e o representante afirmou que não, o pregoeiro suspendeu a sessão por alguns minutos para consultar o controlador interno, ficando desconsiderado da declaração a parte onde a empresa se declara microempresa/empresa de pequeno porte, não podendo se beneficiar da lei 123/2006 e 147/2014, ficando assim credenciada, foram credenciada também as empresas H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. 01.259.527/0001-06 representada por HILTON DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF 631.478.901-04 e MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ. 05.082.661/0003-99 representada por ÁGUIDO SÃO JOSE LUCAS, portador do CPF 248.779.801-72. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de proposta da empresa AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA que apresentou proposta nos itens 01 a 05 e do 12 a 16, no valor total de R$ 5.607.373,25 (cinco milhões seiscentos e sete mil trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA que apresentou proposta nos itens 01 a 05 e do 12 a 16, no valor total de R$ 5.611.409,00 (cinco milhões seiscentos e onze mil quatrocentos e nove reais) e MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA que apresentou proposta nos itens 06 a 08 e no 17, no valor total de R$ 303.272,50 (trezentos e três mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Passou-se a fase de lances, **sendo vencedora com menor lance, conforme tabela abaixo:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
1	86.500,00	UN	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA - JUINA	3,67	317.455,00	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA
2	23.300,00	UN	ALCOOL - ETANOL - JUINA	2,49	58.017,00	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA
3	402.000,00	UN	OLEO DIESEL COMUM - LT - JUINA	3,27	1.314.540,00	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA
4	954.000,00	UN	OLEO DIESEL S10 - LT - JUINA	3,37	3.214.980,00	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
5	775,00	UN	OLEO 2 TEMPOS PARA MOTOR A GASOLINA APR-TA - 500ML - JUINA	8,99	6.967,25	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
6	40.750,00	UN	OLEO DIESEL S10 - LT - CUIABA	3,23	131.622,50	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
7	14.000,00	UN	OLEO DIESEL COMUM - LT - CUIABA	3,15	44.100,00	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
8	34.000,00	UN	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA - CUIABA	3,38	114.920,00	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
9	40.750,00	UN	OLEO DIESEL S10 - LT - CAMPO NOVO DO PARECIS	DESERTO	DESERTO	DESERTO
10	18.000,00	UN	OLEO DIESEL COMUM - LT - CAMPO NOVO DO PARECIS	DESERTO	DESERTO	DESERTO
11	21.800,00	UN	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA - CAMPO NOVO DO PARECIS	DESERTO	DESERTO	DESERTO
12	217,00	UN	ARLA - SOLUCAO DE UREIA GALAO 20LT - JUINA	68,00	14.756,00	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA

P.M. JUINA
Fls. 235
Rubr.

13	60.000,00	UN	OLEO DIESEL S10 - **DISTRITO FILADELFIA**	3,37	202.200,00	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
14	60.000,00	UN	OLEO DIESEL COMUM - **DISTRITO FILADELFIA**	3,27	196.200,00	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
15	40.000,00	UN	OLEO DIESEL S10 - **DISTRITO DE TERRA ROXA**	3,37	134.800,00	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
16	40.000,00	UN	OLEO DIESEL COMUM - **DISTRITO DE TERRA ROXA**	3,27	130.800,00	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
17	5.000,00	UN	ALCOOL - ETANOL - **CUIABA**	2,02	10.100,00	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
18	5.000,00	UN	ALCOOL - ETANOL - **CAMPO NOVO DO PARECIS**	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Após a fase de negociação passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que a empresa H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA apresentou a certidão de FGTS com prazo de validade expirado, o pregoeiro obteve por meio eletrônico a certidão regular conforme item 8.6 do edital, os demais documentos estavam de acordo com o exigido no edital, as documentações das empresas AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA e MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA estavam de acordo com o exigido no edital, ficando todas as empresas habilitadas. O pregoeiro abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas abriram mão de recurso. Nada mais tendo a considerar o pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Jhoni Michael Freisleben
Pregoeiro

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Equipe de apoio

Ueliton Gomes dos Santos
Equipe de apoio

AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA

H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA